

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

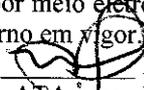
19 DE JULHO DE 2018

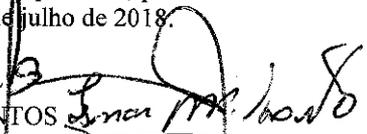


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

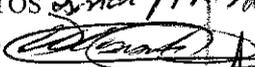
pág. 1

Ata da 19ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 19 dias do mês de julho de 2018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 19ª Sessão Extraordinária de 2018, 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12 horas, sob a Presidência do Sr. Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 19ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi Convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 19/2.018. O Sr. Presidente solicitou ainda ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse à leitura apenas do caput do Projeto em tela, visto ter ficado acordado, em reunião com os nobres Vereadores, com o Jurídico, o Diretor Geral e o Encarregado de Redação e Informática, que o Projeto estava à disposição para leitura de todos, e também estava disponibilizado no site da câmara, portanto dispensaria a leitura do Projeto visto a extensão do projeto total. Colocado em votação a dispensa da leitura, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação quanto à deliberação o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 01/2018, que "DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA NO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES; CRIA, EXTINGUE, TRANSFORMA E REORGANIZA OS CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, DE CONFIANÇA E ESTABELECE AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES RELATIVOS AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto, dispensou-se o intervalo, passando-se à ordem do dia. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 01/2018, que "DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA NO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES; CRIA, EXTINGUE, TRANSFORMA E REORGANIZA OS CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, DE CONFIANÇA E ESTABELECE AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES RELATIVOS AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni apresentou algumas divergências ao Projeto. O Sr. Presidente disse que teve uma reunião onde o Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni não esteve presente, mas o que ficou decidido que Projeto seria votado, mesmo com algumas alterações que foram sugeridas pelo nobre colega. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni pediu para que as comissões se reunissem para exarar seu parecer. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 01/2018, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 01/2018. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 01/2018, foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 19 de julho de 2018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL 

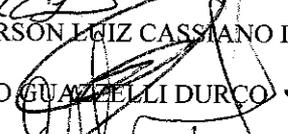
Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

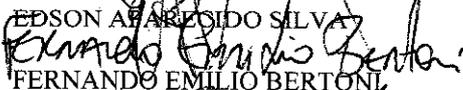
2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vereadores:


ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA


BRUNO GUAZZELLI DURÇO


EDSON APARECIDO SILVA


FERNANDO EMÍLIO BERTONI


JOÃO CARLOS RIZZO